



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 012/2012

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 891.000,00 (Oitocentos e noventa e um mil reais), destinados a reforço de dotação constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.004.22.661.0034.2.049 -	Manutenção dos Serviços de Promoção a Indústria		
3390.30.00 245 -	Material de Consumo.....	01000	181.000,00
3390.36.00 247 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	01000	120.000,00
4490.52.00 249 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	590.000,00
TOTAL			891.000,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.003.04.122.0004.2.105 -	Manutenção de Ações Trabalhistas		
3390.91.00 490 -	Sentenças Judiciais	01000	672.000,00
13.001.04.123.0005.0.015 -	Amortização de Encargos e do Principal de Financiamentos		
4690.71.00 538 -	Principal da Dívida por Contrato	01000	200.000,00
13.001.04.123.0005.2.118 -	Gabinete do Diretor		
3390.39.00 542 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	01000	14.000,00
4490.52.00 543 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	5.000,00
TOTAL			891.000,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito,
aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois e doze.

Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 012/2012.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência por esta Casa.

Trata-se de Projeto de Lei para autorização de remanejamento de dotações no orçamento programa em execução, para atender ao projeto de implantação de uma industrial têxtil em Ivaiporã. Há a necessidade de encaminhamento de lei específica, porque na ocasião da elaboração do orçamento, o município não havia negociado a abertura da empresa em Ivaiporã.

Como o projeto é de remanejamento não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro em razão de estarmos utilizando recursos do próprio orçamento e que poderão ser reavaliados futuramente e, se for necessário, utilizar a reserva de contingência de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores a colaboração na aprovação do Projeto, para darmos continuidade à política de promoção a indústria em Ivaiporã, proporcionando com isso, o desenvolvimento econômico e social e a geração de renda e empregos.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

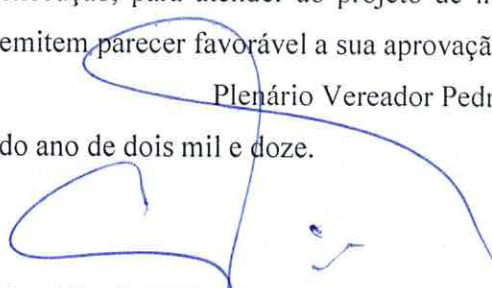
PROJETO DE LEI Nº. 012/2012.

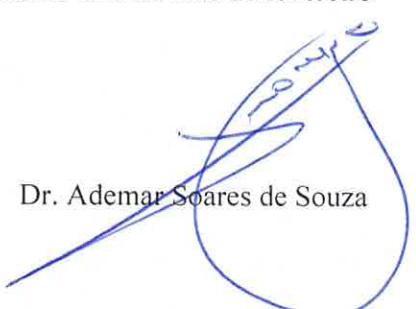
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que autoriza remanejamento de dotações no orçamento programa em execução, para atender ao projeto de implantação de uma industrial têxtil em Ivaiporã, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Dr. Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2012

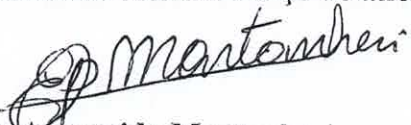
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 19 de Março de 2012, logo após a Reunião Ordinária, para apreciação da seguinte matéria:

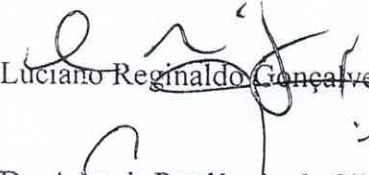
1 – Projeto de Lei nº 12/2012 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Trata-se de Projeto de Lei para autorização de remanejamento de dotações no orçamento programa em execução, para atender ao projeto de implantação de uma industrial têxtil em Ivaiporã).

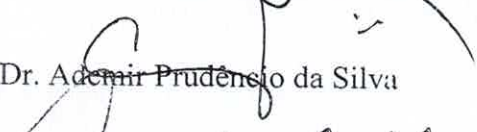
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

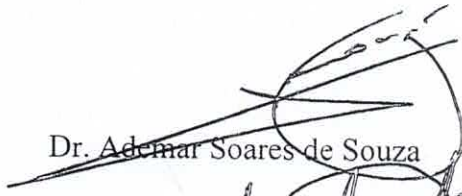
Cientes:


Luciano Reginaldo Gonçalves


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves


José Maria Carneiro


Dr. Ademir Soares de Souza


Jaffer Guilherme Saganiski Ferreira


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 012/2012.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que autoriza remanejamento de dotações no orçamento programa em execução, para atender ao projeto de implantação de uma industrial têxtil em Ivaiporã, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Jáffer Guilherme Saganski Ferreira

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 012/2012.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei que autoriza remanejamento de dotações no orçamento programa em execução, para atender ao projeto de implantação de uma industrial têxtil em Ivaiporã, emitem parecer contrário a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos